

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 002/2026

De: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 002/2026, de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Poder Executivo Municipal Calçamento da Rua Oliveira, próximo ao ponto comercial de Bela Vista, marmoraria de Dó Macedo.

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica chefe do **Poder Executivo/setor competente da Intraestrutura estudo técnico e posterior execução de obra de pavimentação (calçamento/asfaltamento), com a devida implantação de meio-fio e sistema de drenagem na da Rua Oliveira, próximo ao ponto comercial de Bela Vista, marmoraria de Dó Macedo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as precárias condições de tráfego da referida via, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam lamaçais e buracos, dificultando a mobilidade de moradores, pedestres e veículos.

A pavimentação proporcionará melhores condições de acesso, mais segurança, valorização dos imóveis e qualidade de vida à população local.

A pavimentação da referida rua proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, valorização imobiliária da região, redução de poeira e lama, além de promover mais qualidade de vida à população local. A presente Indicação se torna relevante, pois já existe asfalto perto e uma vez que ficou essa rua sem o calçamento, e que agora seja também realizado o calçamento desta referida rua.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade de estudo técnico e posterior execução de obra de pavimentação (calçamento/asfaltamento) na referida Rua.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2026..

Robinson José de Oliveira

Vereador

